



RESOLUÇÃO Nº 14, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O DESACEITE DO MUNICÍPIO ACOLHEDOR, RELATIVO A VAGA ESTADUAL EM UNIDADES MUNICIPAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o desaceite do programa Município Acolhedor, conforme deliberação deste colegiado.

Art. 2º - REVOGAR a Resolução CMAS Nº 136 de 29 de junho de 2022, que tinha a seguinte ementa: “Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite Município Acolhedor, relativo a Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.”

Art. 3º- Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de Nº 204 realizada em 07 de novembro de 2023.

KARLA NAIR FARAH TEIXEIRA

Presidente do **CMAS**